



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1952/2020

Altera o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Maringá, Lei Complementar nº 1.019/2015 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ,
aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte

LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º Fica incluído o inciso III, no art. 58 da Lei Complementar nº 1.019/2015:

Art. 58 [...]

III – auxílio deslocamento.

Art. 2º Fica incluído §1º ao art. 58 da Lei Complementar nº 1.019/2015:

Art. 58 [...]

§1º O auxílio deslocamento será concedido somente aos servidores efetivos do Poder Executivo Municipal pertencentes ao Quadro do Magistério que exerçam atividades de direção, no importe de R\$ 200,00 (duzentos reais) e supervisão e orientação nas Escolas e CMEIs, no valor de R\$ 100,00 (cem reais).

Art. 3º Fica incluído o §2º ao art. 58 da Lei Complementar nº 1.019/2015:

Art. 58 [...]

§2º O auxílio deslocamento tem natureza indenizatória e não se incorporará aos vencimentos do servidor para nenhum fim.

Art. 4º As despesas decorrentes do pagamento do referido auxílio correrá à conta de dotação orçamentária própria da SEDUC – Secretaria Municipal de Educação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 05 de fevereiro de 2020

Ulisses de Jesus Maia Kotsifas

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico a criação do documento Projeto de Lei Complementar nº 1952/2020, de autoria do Poder Executivo, cujo conteúdo foi encaminhado a esta Casa de Leis por email, para fins de numeração desta proposição legislativa e tramitação eletrônica.

Antonio Mendes de Almeida - Seção de Arquivo e Informações



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Mendes de Almeida, Coordenador da Seção de Arquivo e Informações**, em 11/02/2020, às 16:45, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0167985** e o código CRC **0333E446**.

